



101
02
18/03/90
Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

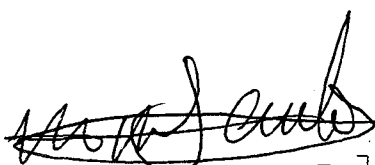
- INDICAÇÃO Nº 89 /90 -

Senhor Presidente.

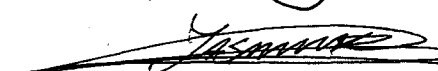
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de implantar - em algum setor da Prefeitura, uma equipe para fazer as reformas - das carteiras e cadeiras escolares da rede Estadual, em nosso Muni- cípio.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de março de 1990.

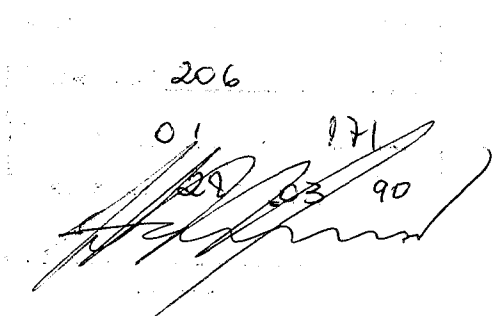

CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador



- JUSTIFICATIVA -


Justifico a presente propositura, considerando que em todos os estabelecimentos escolares, existem um grande núme- ro desses materiais sem condições de uso, muitas vezes por pouca - coisa, sendo que, se for criada uma oficina poderá solucionar este- grave problema, e não iremos mais precisar estar impleorando junto - aos órgãos do Estado.

Justifico finalmente que, se for atendida esta reivindicação, além de melhorar em muito o setor, não vai haver mais a necessidade de nossos alunos estarem sentados no chão como ocorreu em algumas Unidades Escolares de nosso Município, conforme tomamos conhecimento.

206
01 171
28 03 90


A SECRETARIA
Presidência conforme
pedido Propositura
em 28 março 1990
